



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 1.759 /2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a saber:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL – 06 MEMBROS

02- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Valquíria Silva Pereira

Suplente – Ábila Maximaia da Silva

02 – Secretaria Municipal de Administração

Titular – Lucimere Aparecida de Faria Silva Martins

Suplente – Luiz Flávio Borges

02- Secretaria Municipal de Educação

Titular – Mariângela Alves Bolina

Suplente – Lucinara Tatiana de Souza Taciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – 06 MEMBROS

04 – Entidades da Rede Sócio-assistencial:

Titular – Edna Pedroso Ferreira Vilela

Suplente – Dalva Aparecida Rodrigues

Titular – Tânia Pereira Freire Alvarenga

Suplente – Livia Maria de Oliveira Lage

Titular – Renata Eunice de Oliveira Moraes Viana

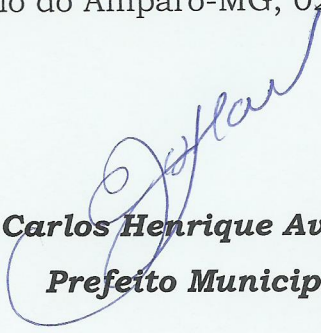
Suplente – Ângela Aparecida Viana

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 1.745/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo-MG, 02 de agosto de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

